



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº501/2009**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal ao Professor **Xavier Gilles Vatin**, Matrícula SIAPE nº1554001, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, da Classe de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, com vigência a partir de 21 de setembro de 2008, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Cruz das Almas, 27 de agosto de 2009.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor

Proc. n.º 23072.006.206/2008 - 44



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor (a) XAVIER GILLES VATTIN da classe de adjunto nível V para adjunto nível VI, a partir de 22/09/2008, data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 26 / 08 / 2009

*Ycel*  
Sorbeta de Nolas Mendes de Souza  
Presidente CPPD  
UFRB